



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais**  
**Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais**  
CNPJ 05.110.612/0001-50  
E-Mail: sisprev@teofilootoni.mg.gov.br  
Telefone: (33)3522-2900

## ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 010/2009.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária com proventos integrais, no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, à servidora **IRENE FONTES MARQUES**, matrícula 04685, CPF 304.387.216-91, no cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, Nível 5, Grau Q, apostilada no cargo comissionado de **DIRETOR DE DIVISÃO**, com direito de perceber seu vencimento correspondente a este cargo, a partir de 02/04/2009.

Teófilo Otoni(MG), 02 de Abril de 2009.

**Edna Figueira Sena**

Diretora Presidente do SISPREV/TO

05.110.612/0001-50  
Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
SISPREV-TO  
Rua Jorge Mattar, 40  
Centro - CEP 39800-078  
TEÓFILO OTONI - MG